

**INDICAÇÃO CMC/Nº 568 /2025**

Câmara Municipal de Congonhas



**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**PROTOCOLO GERAL 1162/2025  
Data: 30/04/2025 - Horário: 16:32  
Legislativo**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que seja realizado um estudo técnico visando a instalação de quebra-molas ao longo da BR383, KM 3.**

**Justificativa**

A instalação de quebra-molas neste trecho da rodovia é necessária para aumentar a segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e, assim, prevenindo acidentes. A medida visa proteger motoristas, pedestres e moradores das áreas próximas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e para o bem-estar da comunidade.

Congonhas, 30 de Abril de 2025.

  
**Rodrigo Silva Mendes  
Vereador**